

**MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS****DESPACHO DECISÓRIO Nº 7/2024/SNPTA-MPOR**

Processo nº 50000.036245/2019-61

Interessado: PORTO DE RECIFE S. A.

Assunto: Licitação de Arrendamento Portuário da área denominada REC10.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 50000.012148/2021-06, considerando as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos contidos na Nota Técnica nº 79/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7517252) e no Despacho nº 775/2022/DNOP/SNPTA (SEI nº 6670004), bem como nos Despachos nº 272/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7517255) e nº 47/2024/DNOP-SNPTA-MPOR (8006368), ratifico as razões expostas para, conforme estabelece o Decreto nº 11.354 de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas constantes no art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, APROVAR o Ato Justificatório (7517252) e o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (7864719) atualizado da área REC 10, localizada no Porto de Recife/PE e destinada à movimentação e armazenagem de granel sólido e carga geral.

Oficie-se à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq para que essa adote as providências acerca da publicação de edital e dos trâmites relacionados ao leilão, bem como à Autoridade Portuária do Porto do Recife para conhecimento do teor dos estudos e ato justificatório correspondente, alertando-a sobre o caráter restrito dos Estudos até a publicação do Edital de Licitação.

ALEX S. DE ÁVILA

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila, Secretário (a) Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 06/02/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8019888** e o código CRC **90D2BA17**.



Referência: Processo nº 50000.036245/2019-61



SEI nº 8019888

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: